



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/11/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Total do Poder Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Segue anexado nesta data o Veto Total do Poder Executivo ao Autógrafo nº 146/2022, referente ao Projeto de Lei nº 89/2022. Seguindo os autos apensados ao Veto nº 19/2022 para tramitação necessária .

Hortolândia, 04 de novembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo